JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Assinado de forma digital por JORNAL DIARIO DO ACIONISTA LTDA:26530904000112
Dados: 2025.09.18 07:31:25 -03'00'

Geração Bioeletricidade Vista Alegre II S.A.

CNPJ/MF nº 15.103.714/0001-00 – NIRE 33.300.321.44-6

Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

Reunião Digital

Acesso pelo link: *https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_MGEwOGQwMWMtZTE5YS00NTBjLTkyZjctZjQzNGU3Y2Y3Mzg4%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%229b4fb990-c474-49ba-aeeb-0ea15270b29a%22%2c%22Oid%22%3a%22ccd2faac-5205-4252-ad7d-9a81cb61c4eb%22%7d*

ID da Reunião*: 230 332 314 560 8*

Ficam convocados os acionistas da **Geração Bioeletricidade Vista Alegre II S.A.** ("Companhia") para se reunir em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia ("Assembleia Geral"), a ser realizada de forma digital, no dia 30 de setembro de 2025, às 14h00, em 1ª (primeira) convocação, por meio de videoconferência, nos termos da Instrução Normativa DREI Nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN DREI 81") e nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), para examinar, discutir e deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** o recebimento da renúncia dos atuais membros da Diretoria da Companhia e a outorga de quitação mútua entre a Companhia e referidos diretores; **(ii)** a eleição dos novos membros da Diretoria da Companhia; **(iii)** a alteração do endereço da sede social da Companhia; e **(iv)** a autorização para a administração praticar todos os atos necessários para a implementação das deliberações referidas nos itens (i) a (iii) acima. **Informações Gerais**: Nos termos do art. 126 da Lei das S.A., para participar da Assembleia Geral, os acionistas deverão encaminhar e/ou apresentar, à Companhia (i) cópia do documento de identidade (Carteira de Identidade Registro Geral "RG", Carteira Nacional de Habilitação "CNH", passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso; e/ou (iii) instrumento de outorga de poderes de representação, conforme aplicável. Os documentos e informações relativos às matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia. Rio de Janeiro, 17 de setembro de 2025. ***Carlos Gustavo Nogari Andrioli*** *– Diretor Jurídico.* (18, 19 e 20/09/2025)

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link ttps://diariodoacionista.com.br/caderno-publicacoes-digitais/